



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO 006/2017

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 23 de Março de 2017.

Resolve:

Art.1ª- Aprovar a Emenda Parlamentar de Equipamentos/ Material Permanente do deputado Nilson Leitão proposta N°124778720001/17-001.

Porto dos Gaúchos, 23 Março de 2017

ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT